



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 00012, de 18 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Revista Jurídica (REVCN) da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Publicada no DE-CNMP, de 23.01.2018, Ed. 14, Cad. Adm., p. 4/6);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carmelina Maria Mendes de Moura, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Gregório Assagra de Almeida, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Marcelo Pedroso Goulart, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Samuel Alvarenga Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, para, nos termos dos artigos 10 e 15 da portaria em epígrafe, coordenarem a elaboração do Volume 6 da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CNMP-CN Nº 00064, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público